



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

*Criado pela Lei Municipal nº: 1.789 de 07 de julho de 2021 Alterada pela Lei nº 1.929 de 28 de abril de 2023*

### **Resolução CMDCA nº 012/2023**

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 001/2023 a respeito da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que a resolução nº 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e

CONSIDERANDO que as Leis Municipal nº 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 11 da resolução 231 do CONANDA preconiza a criação e composição da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Art.37 da Lei Municipal nº 1.789/2021 descreve que se pode compor a comissão especial do processo de escolha dois membros externos ao CMDCA; e

CONSIDERANDO a instauração de inquérito civil nº 017.2023.001244 instaurado pelo Ministério Público

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes do Município de Catolé do Rocha – PB.

**Elízio Barreto Neto** – Representante Governamental;

**Claudia Rejane da Silva** - Representante Governamental;

**José Jaíres de Paiva** - Representante Governamental;

**Thallyssa Tannaka da Silva Guimarães** – Representante da Sociedade Civil – Rotary Club;

**Valderez Barbosa dos Santos** - Representante da Sociedade Civil – Casa do Beradêro;



Estado da Paraíba  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
*Criado pela Lei Municipal n°: 1.789 de 07 de julho de 2021 Alterada pela Lei n° 1.929  
de 28 de abril de 2023*

Luana Oliveira Teixeira - Representante da Sociedade Civil – Igreja

**Art. 2º** Nomear de acordo com o Art.37 da Lei Municipal nº 1.789/2021 dois integrantes alheios ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a título de colaboradores aprovados no plenário do CMDCA:

**Antonio Jeimison da Silva Pereira**

**Marília Limeira de Oliveira**

**Art. 3º** A presidência dos trabalhos da referida comissão será conduzida pelo conselheiro **Elízio Barreto Neto.**

**Art. 4** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, em 29 de agosto de 2023

Claudia Rejane da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente